



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS TREZE E DEZESSEIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a quadragésima terceira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJE em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Eme Carla Cruz da Silva Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3257/2021 no dia 01/07/2021 e publicada no dia 02/07/2021, às págs. 696/711, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. **Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: Ordem: 54** Processo Nº ROT-0000758-19.2020.5.19.0003 **Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante, o advogado Wladimir Vieira da Silva, OAB AL 9203, conforme id -bbf6966; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 76** Processo Nº ROT-0001639-07.2017.5.19.0001 **Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da ExmªSrª Desembargadora Relatora, por motivo de gozo de férias. **Ordem: 49** Processo Nº ROT-0000631-24.2019.5.19.0001 **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB AL 5463, conforme id -ac6f67e; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 5** Processo Nº ROT-0000038-21.2021.5.19.0002 **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, conforme id 5b2db34 e pelo recorrido/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB AL 5463, conforme id -41a7a27; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 32** Processo Nº RORSum-0000271-43.2020.5.19.0005 **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, conforme id -2b60bcb; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 57** Processo Nº ROT-0000805-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

90.2020.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB AL 5463, conforme id -ab28bc3; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo N° RORSum-0000524-19.2020.5.19.0009 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, conforme id -dd95f3c; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 78 Processo N° AP-0001966-63.2017.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelas agravantes a advogada Maria Paula Correia Magalhães, OAB/PE 26.910, conforme id -72ee34e; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 77 Processo N° ROT-0001715-13.2017.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, a advogada Luiza ScaramussaMoulin, OAB/RS 99.262B, conforme id fb3f5cd e pela recorrente/reclamante, o advogado Tiago Rodrigues Leão de Carvalho Gama, OAB/AL 7539, conforme id 4b61c4a; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo N° RORSum-0000424-76.2020.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Débora Feitoza Silva, OAB/AL 16987, conforme id 2ee7475; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 6 Processo N° RORSum-0000040-88.2021.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Lucas Pacheco Rodrigues Lima, OAB/AL 12644, conforme id e764706; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 55 Processo N° RORSum-0000783-11.2020.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, a advogada Janaína da Silva Bezerra Ferreira, OAB AL 7728, conforme id -39ec17b; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo N° RORSum-0000108-38.2021.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Luiz Fernando Santana Dória Junior, OAB/AL 8096, conforme id -534926b; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 70 Processo N° AP-0001127-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

31.2016.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.

Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela agravante-executada, o advogado Wesley Oliveira, OAB/SE 9147, conforme id -c5b23df e pelo agravado/exequente, o advogado Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9468, conforme id d75b941; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.**Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000580-76.2020.5.19.0001**

Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Ítalo Meira da Silveira, inscrito na OAB/AL 7.616, conforme id 0c9602f e pela recorrida/reclamada, o advogado Dagoberto Pamponet Sampaio Junior, OAB/BA 11899, conforme id e96e8f0; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.**Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000096-41.2021.5.19.0061**

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374, conforme id 7cd569b; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.**Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000698-28.2020.5.19.0009**

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Bruno Carneiro Peixoto, OAB/AL 6538, conforme id e8dcfbf; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.**Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000028-77.2021.5.19.0001**

Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente-terceiro interessado, conforme id bb207b5 e pela recorrida/reclamada, conforme id c269aaf, ambos pelo advogado José Rubem Angelo, OAB/AL 3303; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.**Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000099-76.2021.5.19.0002**

Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, conforme id b804f2e; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.

Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000095-15.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente-terceiro interessado, conforme id 35a22e5 e pela recorrida/reclamada, conforme id 682e2e6, ambos pelo advogado José Rubem Angelo, OAB/AL 3303; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000104-80.2021.5.19.0008**

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, conforme id aecace5; por unanimidade, retirar o processo da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 27 Processo N° RORSum-0000180-61.2020.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, conforme id d6324cc; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo N° RORSum-0000211-67.2020.5.19.0006 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente-terceiro interessado, conforme id 7e16b88 e pela recorrida/reclamada, conforme id 3fdae85, ambos pelo advogado José Rubem Angelo, OAB/AL 3303; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 41 Processo N° ROT-0000437-13.2020.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, conforme id 4919705; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo N° RORSum-0000421-24.2020.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, conforme id 8822fd3; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 61 Processo N° ROT-0000869-85.2020.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, conforme id b720c56; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 65 Processo N° ROT-0000904-42.2020.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Romeu Novais Agra de Oliveira, OAB/AL 10.997, conforme id -317222d; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo N° AIRO-0000026-10.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 4 Processo N° AIRO-0000030-44.2021.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para negar seguimento ao Recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 7 Processo N° AP-0000041-70.2012.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para suspender a penhora determinada nos presentes autos. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0000055-76.2020.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000066-65.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pela reclamada e pelo terceiro interessado para, no mérito, negar-lhes provimento. A Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa acompanhou o Relator ressaltando seu entendimento quanto à constitucionalidade do artigo 791-A, § 4.º, da CLT. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000066-74.2021.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do apelo da reclamada ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S.A. por deserção, e conhecer e negar provimento ao apelo da reclamante MIKAELY LAMAR DE ARAÚJO PONTES. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000068-44.2021.5.19.0006 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.Resultado:**por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário da reclamada. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum 0000089-17.2021.5.19.0007. Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000098-29.2021.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos voluntários da autora e do ente público. De ofício, determinar que os juros de mora observem os parâmetros dispostos no art. 1.º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ n.º 7, III, do Tribunal Pleno do TST e que a correção monetária observe a aplicação do IPCA-E em virtude das decisões proferidas pelo STF nas ADIs 4.357, 4.425 e 5.348, bem como no RE 870.947-RG (tema 810). **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000105-21.2021.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelas partes litigantes e negar-lhes provimento. De ofício, aplicar juros de mora observando-se os parâmetros dispostos no art. 1.º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ n.º 7, III, do Tribunal Pleno do TST e aplicar o IPCA-E para a correção monetária. Custas mantidas e dispensadas na forma da lei. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000106-65.2021.5.19.0003 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000120-03.2020.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.Resultado:**por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial para condenar o autor em honorários sucumbenciais, no percentual de 5% do valor dos pedidos julgados improcedentes, nos moldes do art. 791-A da CLT, com exigibilidade suspensa na forma do §4º do mesmo artigo. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0000124-73.2013.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto pela litisconsorte. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000132-45.2021.5.19.0009. Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário e dar-lhe parcial provimento para: a) afastar a rescisão indireta reconhecida na origem, assim como a condenação ao pagamento das verbas rescisórias correlatas, e declarar a recorrida como demissionária; e b) excluir a condenação na indenização por danos morais. Custas pela reclamada, reduzidas para R\$ 100,00, calculadas sobre R\$5.000,00, novo valor da condenação para esse fim, já recolhidas, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que ainda condenava a reclamante no pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da reclamada, no importe de 5% sobre o valor dos pedidos improcedentes, ressaltada a suspensão da exigibilidade da verba na forma do § 4º do art. 791-A da CLT. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000137-42.2020.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença, acrescer à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

condenação o pagamento do adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário básico do autor, durante o período efetivamente trabalhado, com reflexos em férias mais 1/3, 13º salários e no FGTS. Custas acrescidas para R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que ainda deferia horas extras, assim consideradas aquelas excedentes da 8ª (oitava) diária ou 44ª semanal, conforme apuração feita nos cartões de ponto e, ante a habitualidade do labor extraordinário, devidos os reflexos sobre férias mais 1/3, 13º salário, FGTS e RSR, observando-se o adicional de 50% e divisor de 220. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0000160-67.2015.5.19.0059 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo interposto e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000171-54.2021.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000197-17.2019.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, deferir ao autor 01 hora extra por dia de labor, nos meses de setembro a março, em razão da supressão do intervalo intrajornada, e seus reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias+1/3, repouso semanal remunerado e FGTS+40%. Custas pela reclamada, majoradas para R\$ 300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor ora arbitrado à condenação para esse fim. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000251-46.2020.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, preliminarmente, acolher a preliminar suscitada em contraminuta e NÃO CONHECER do recurso ordinário empresarial, por deserção.**Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000269-82.2020.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário do autor para afastar a configuração da hipótese fática do art. 482, "f", da CLT no caso concreto e deferir as verbas resilitórias de aviso prévio proporcional de 33 dias, multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, férias proporcionais + 1/3 (10/12), 13.º salários proporcionais de 2018 (9/12) e 2021 (1/12) e liberação de alvará para habilitação no seguro-desemprego ou indenização substitutiva, além de determinar a anotação da CTPS do trabalhador nos moldes postulados na inicial. De ofício, determinar que a atualização monetária deverá observar a aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial e a SELIC a partir da citação, bem como os juros vigentes para as condenações cíveis em geral, na forma do art. 406 do Código Civil. Custas majoradas para R\$ 200,00 a cargo da reclamada, calculadas sobre R\$ 10.000,00 (dez mil reais), novo valor arbitrado à causa para fins processuais, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000289-96.2020.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reduzir os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela ré do percentual de 15% para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas e já recolhidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que ainda condenava o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no importe de 5% sobre o valor dos pedidos rejeitados, bem como, a condição suspensiva de exigibilidade dos honorários sucumbenciais por ele devidos, nos termos do § 4º do artigo 791-A da CLT. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000321-54.2020.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por perda do objeto. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000345-91.2020.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, homologar o acordo firmado entre a reclamada e o reclamante, extinguindo o feito com resolução de mérito nos termos do art. 487, III, "b", do CPC, não conhecendo do recurso ordinário interposto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

pelo reclamante, tendo em vista a perda do objeto decorrente da transação. Remetam-se os autos à Vara de origem para o processamento do cumprimento da transação. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000371-61.2019.5.19.0060 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da executada, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos interessados para integrar a lide. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000474-33.2019.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para afastar a condenação no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor do patrono da empresa, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que negava provimento ao recurso. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000483-70.2020.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso da empresa, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial para excluir do condeno a indenização por danos morais decorrentes de assédio moral e a indenização por dano moral acidentário, bem como condenar a autora em honorários sucumbenciais, no percentual de 5% do valor dos pedidos julgados improcedentes, nos moldes do art. 791-A da CLT, com exigibilidade suspensa na forma do §4º do mesmo artigo. Por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da obreira para majorar os honorários advocatícios para 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da liquidação. De ofício, excluir a condenação da autora em honorários advocatícios sucumbenciais, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia apenas para manter a condenação da autora em honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 46 Processo Nº AP-0000527-14.2019.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto no Id. ab4d190 pelo sócio da empresa executada. **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0000612-06.2019.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para excluir da condenação o pagamento de honorários sucumbenciais devidos a reclamada, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000642-07.2020.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 52 Processo Nº AIRO-0000648-26.2020.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem 56 Processo Nº ROT-0000784-37.2020.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para acrescentar à condenação o pagamento de honorários advocatícios, em favor do patrono do reclamante, no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas como no primeiro grau. **Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0000811-82.2020.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para minorar a condenação em honorários advocatícios para 10% sobre o valor da liquidação, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda lhe dava provimento para manter a justa causa aplicada, excluindo-se da condenação todas as verbas decorrentes da reversão da justa causa, condenar a autora em honorários advocatícios no percentual de 5% dos pedidos julgados improcedentes, nos moldes do art. 791-A da CLT, com exigibilidade suspensa na forma do §4º do mesmo artigo. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0000818-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

95.2020.5.19.0001 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:por unanimidade, acolher a preliminar suscitada em contraminuta e, de consequência, não conhecer do recurso ordinário empresarial, por deserção. **Ordem: 62Processo N° AP-0000875-38.2019.5.19.0005Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 63Processo N° RORSum-0000876-98.2020.5.19.0001Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, acolher a preliminar suscitada em contraminuta e NÃO CONHECER do recurso ordinário empresarial, por deserção. **Ordem: 66Processo N° ROT-0000994-11.2019.5.19.0001Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, por maioria, preliminarmente, rejeitar a declaração de prescrição total da pretensão das parcelas pecuniárias cobradas na presente demanda, extinguindo a ação com resolução de mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, suscitada, de ofício, pela ExmªSrª Desembargadora Relatora. No mérito propriamente dito, por maioria, dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar a reclamada nos seguintes pleitos: a) indenização compensatória por danos morais no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observando-se o disposto na súmula n.º 439 do TST; b) indenização por danos materiais no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); c) FGTS do período de 18/11/2014 a 22/11/2018; e d) honorários advocatícios, percentual de 10% sobre o valor resultante da liquidação, devidos ao patrono do autor. Honorários periciais pela reclamada no valor de R\$ 2.000,00. Custas pela reclamada no importe de R\$ 2.200,00, calculadas sobre R\$ 110.000,00, valor ora arbitrado à condenação, para esse fim, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que não deferia indenização por danos materiais no valor de R\$ 70.000,00. **Ordem: 67Processo N° AP-0001043-37.2019.5.19.0006Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto pelo Município de Rio Largo.**Ordem: 71Processo N° ROT-0001149-28.2019.5.19.00061Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar a ré ao pagamento: 1) Das diferenças dos repousos semanais remunerados, incluindo os dos feriados, devendo o perito observar na apuração os contracheques e cartões de ponto existentes nos autos e, na sua ausência, nos moldes definidos na sentença para outras verbas; 2) Das comissões estornadas em razão do cancelamento da venda ou troca de produtos, devendo o senhor perito fazer o levantamento dos estornos com base nos documentos a serem apresentados pela ré e observando o período não prescrito e, na ausência, conforme determinado na sentença quanto às demais verbas; e 3) Determinar que os prêmios sejam calculados sobre todas as comissões devidas ao reclamante que se encontram nos recibos de pagamento anexadas aos autos, bem como aquelas que foram deferidas neste processo, observando-se os percentuais constantes na sentença, e, em caso de não apresentação dos documentos exigidos da reclamada, sejam calculados sobre a média de remuneração de R\$ 1.600,00 mensais, indicada na inicial, acrescida das comissões reconhecidas nesta ação. Custas complementares de R\$600,00 (seiscentos reais) calculadas sobre R\$30.000,00 (trinta mil reais), valor arbitrado para este fim.**Ordem: 72Processo N° ROT-0001167-20.2019.5.19.0006Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do ente público para: a) pronunciar a prescrição quinquenal em relação ao FGTS, declarando prescritas as parcelas anteriores a 26/11/2014, extinguindo-se o processo com resolução do mérito em relação ao referido período com suporte no art. 487, II, do CPC e b) reduzir os honorários advocatícios de 15% para 10% sobre o valor da condenação. Quanto aos juros de mora, determina-se, de ofício, a observância dos parâmetros dispostos no art. 1.º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ n.º 7, III, do Tribunal Pleno do TST e com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

relação à correção monetária, deve-se observar a aplicação do IPCA-E em virtude das decisões proferidas pelo STF nas ADIs 4.357, 4.425 e 5.348 e RE 870.947-RG (tema 810). **Ordem: 74** Processo Nº AP-0001190-34.2017.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:** por maioria, conhecer do agravo de petição obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a correção do resumo de cálculo de fls. 756 (id. 32e4b21), observando corretamente os valores apurados às fls. 750/753 (id. 32e4b21). Custas invertidas, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Acórdão pela Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. Ordem: 75** Processo Nº AP-0001228-78.2019.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para, dando-lhe provimento, determinar o processamento do agravo de petição do executado. **Ordem: 81** Processo Nº AIAP-0113100-62.2009.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo instrumento interposto pela exequente para, no mérito, negar-lhe provimento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e doze minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e um, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**